



DECRETO N. ° 42.228, DE 29/06/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. ° 4.324, DE
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação do estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas
diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n. ° 4.454,
de 18/04/2022, conforme Processo Eletrônico n. ° 12.260/2022.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
Lucas Reis Buffon	Direito	FAACZ	SEMAD/Fórum	01/07/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

